

# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

02

498

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AO: **EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o Processo Administrativo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **futura e eventual aquisições de uma ambulância tipo D, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Leste-MT**, conforme solicitação, termo de referência e orçamentos realizados por esta secretaria em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 11 de setembro de 2020.

  
**MARCOS DA SILVA ALVES**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº. 296/2020 de 22/07/2020



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

**PORTARIA Nº. 296/2020.**

**DE: 22 DE JULHO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 22 DE JULHO DE 2020**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**  
**GERENTE DE CIDADE**

e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uma ambulância tipo D, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Santo Antônio do Leste-MT.

### 2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Faz-se necessária a Aquisição desse veículo para Secretaria Municipal de Saúde, pois irá transportar pacientes que necessitam se deslocar do município de Santo Antônio do Leste para outras cidades na realização de consultas e exames na rede do SUS, bem como o deslocamento de pacientes de baixo risco e alto risco pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>Ambulância</b> de Suporte Avançado de Vida - SAV TIPO - Furgão mínimo 10 m<sup>3</sup>, carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, ano 2020/2021, 0 KM. MODELO – Adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras; DIMENSÕES • Comprimento total mínimo = 5.950mm • Distância entre eixos mínimo = 3700mm • Capacidade de carga mínimo = 1.610 kg • Comprimento salão de atendimento mínimo = 3.400 mm • Largura interna mínima = 1.780mm • Largura externa máxima = 1.900 mm (sem o retrovisor) MOTOR • Dianteiro = 4 cilindros; turbo com intercooler • Combustível = Diesel • Potência mínima = 150cv • Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica</p> <p>ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: capacidade mínima = 70 litros; DIREÇÃO - Hidráulica ou Elétrica AR CONDICIONADO – acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica; TRANSMISSÃO – 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; TRAÇÃO - Traseira. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE IRÃO COMPOR O VEÍCULO Acessórios Básicos: a) Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos; c) Tacômetro (conta-giros) do motor; d) Indicador do nível de</p>	UND	01	RS 275.168,75	RS 275.168,75



combustível; e) Marcador de temperatura de motor; f) Isolamento termo acústico do compartimento do motor; g) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) Ventilador/desembaçador com ar quente; i) Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) Tomada de 12V; k) Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço. Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. É indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo. **DESCRIÇÃO TÉCNICA DA TRANSFORMAÇÃO**

- Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico;
- A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela de comunicação;
- Deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca;
- A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância e o pneu estepe deve ser acondicionado de modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento;
- Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvim ou similar) na cor preta;
- Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;
- Gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o CONTRAN;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

#### SISTEMA ELÉTRICO

- Será o original do veículo com montagem de bateria adicional;
- Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120Ah, sem manutenção, 14 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma;
- O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores;
- O veículo deverá ser



fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; • O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; • A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; • Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmagem) e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; • Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado; • Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; • Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no interior do armário com fácil acesso; • Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de





*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

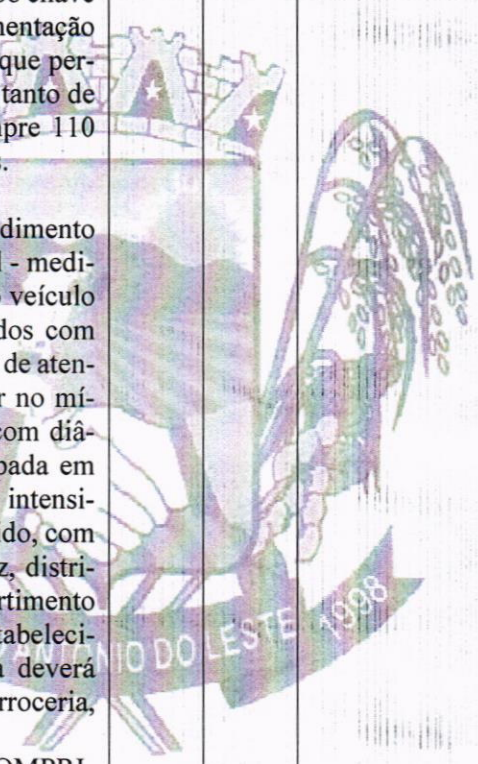
1500W; • O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V(AC), duas tripolares (2P+T) de 220V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo “iluminadas”; As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; • Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; • Um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 como de 220 Vca para as tomadas internas.

#### ILUMINAÇÃO

• A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: • Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com • vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. • Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada em aço inoxidável, lâmpadas leds de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. • A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus.

#### SISTEMAS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO

• O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; • Sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> • Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas





07  
47

de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. • O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. • Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo “catraca”. As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. • As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. • O local de fixação do cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; • Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente e sobre o banco baú, deverão existir de cada lado uma régua quádrupla com 3 saídas para oxigênio e 1 saída para ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tais régua deverão ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico; • Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 1 m<sup>3</sup>, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, devendo ter dispositivo de fixação adequada no salão de atendimento, bem como poder ser fixado na maca; e • O sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características: • Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT; • Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. • Borboleta de conexão confeccionada externamente em



<p>plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. • Sistema borbuhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio; • Fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT; • Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, • Sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais; • Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco • Transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. • Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção; • Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. • Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de con-</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



<p>xão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos; • Máscaras faciais com bolsa reservatório para sistema fixo e portátil: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO<sup>2</sup> em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. <b>VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;</li><li>• Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento;</li><li>• O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e</li><li>• Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar • condicionado, aquecimento e ventilação nos termos da NBR 14.561, possuir condensadora de Teto e sistema de dutos centrais para melhor eficiência do Equipamento de Refrigeração.</li></ul> <p><b>BANCOS</b> • Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto • ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal; • No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura. • Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira.</p> <p><b>MACA</b> • Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.900 mm</p>						
--	--	--	--	--	--	--



de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 300 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema • escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido, • sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações; • Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, • impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm; • Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância; • O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; • Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; • demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.

**PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO**

• 1 (uma) prancha rígida em POLIETILENO longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. • Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes



11  
4

40 cm da • Extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm – Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.

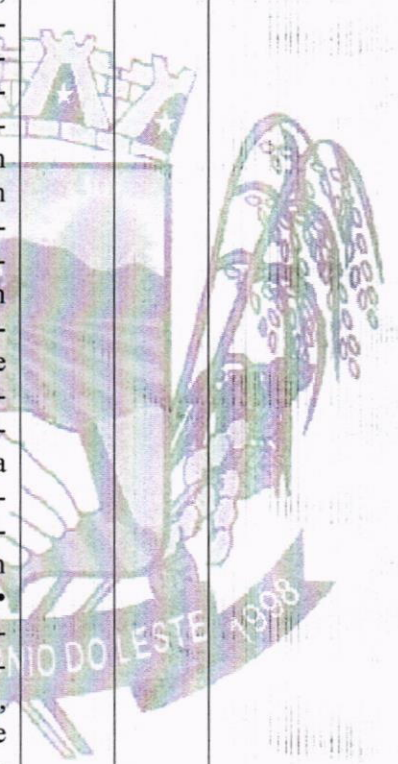
**DESIGN INTERNO •**

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: • Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, deverá possuir passagem entre a Cabine e o Compartimento de Atendimento; • Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem; • Todos os móveis deverão ser construídos por intermédio de Perfis de Alumínio extrudados, estruturados, em formato de meia lua e arredondados para evitar acidentes e aumentar a resistência do conjunto de móveis, tendo em vista a grande exposição às intempéries do dia a dia, não será aceito de forma nenhuma inserts de alumínio colados. • Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; • As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza; • Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos; • Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. • Deve possuir dois ganchos para frascos de soro; • Piso: • Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, • lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15mm de espes-

--	--	--	--



sura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos esses elementos. • Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa • Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos; • Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. • Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar); • O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado • Posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos • Equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo; • Portas corrediças em acrílico, bipartidas; • Todas as portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser • Dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão; • Obs. As portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco. • Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; • Instalação de suporte para 2 almotolias; p) Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada; • Os materiais auxiliares





<p>confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material anti-ferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos; e • Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: • - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos; • - 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, • Dividindo em parte superior e inferior. Portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, • Apenas o trilho; • 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm; • 01 bagageiros superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.</p> <p>DESIGN INTERNO PINTURA, GRAFISMO E DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A pintura deverá ser Branco original de Fabrica, bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias, são as definidas pela conforme legislação vigente. • O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo. Embutidos. A respeito da distribuição interna dos armários, sendo que deverá prevalecer o descritivo deste Termo de Referência o mais aproximado possível dependendo da disponibilidade do veículo. Todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federativo; garantia mínima de 03 (três) anos.</li></ul>				
--	--	--	--	--

**3.1.** O veículo será adquirido somente de fabricante, concessionária ou revendedor autorizado, sujeito as regras impostas pelo Código de Transito Brasileiro – CTB.

**3.2.** Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, com duas chaves, com tapetes dianteiros e traseiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.



3.3. Os veículos deverão possuir assistência técnica autorizada pelos fabricantes, a qual realizará a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as recomendações do fabricante, consertando ou substituindo, conforme o caso, as peças que apresentaram eventuais defeitos.

3.4. Apresentar no ato da habilitação **DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** num raio de 400 km de Santo Antônio do Leste, visando maior segurança e agilidade na manutenção e/ou revisão periódica dos veículos.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- a) Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;
- b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j) A(s) CONTRATADA(s) compromete(m)-sê-a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



15  
4

- n) Substituir o material que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- o) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto. O entregador, bem como o ajudante, deverá estar devidamente identificado.
- p) Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos materiais.
- q) O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- r) Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

## 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

## 6. DO VALOR ESTIMADO:

6.1 - O valor global estimado para a presente contratação é: **RS 275.168,75** (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas com as aquisições ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

Órgão	02	Poder Executivo
Und. Orçamentária	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.302.5018.1119	Aquisição de Ambulância
Ficha	230	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	0.1.02.0	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde



Órgão	02	Poder Executivo
Und. Orçamentária	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.301.5017.1141	Aquisição de Veículos
Ficha	723	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso	0.3.47.0	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

## 8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Após a entrega, o Almojarifado do órgão terá 05 (cinco) dias úteis para examinar o veículo entregue, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

8.2. Após examinado o veículo e encontrado alguma divergência/problemas, estes deverão ser substituídos no prazo Máximo de 20 (vinte) dias.

8.3. A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do(s) objeto(s) ofertados e entregues, proceder à análise técnica e de qualidade do(s) objeto(s), diretamente ou através de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos imediatamente pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

8.5. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9. LOCAL, PRAZO E HORARIOS:

9.1. O prazo de entrega do veículo deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa pela empresa e aceito pela Administração, em horário de expediente, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverá ser entregue no local determinado pelo município.

## 10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.



10.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

## 11. PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do veículo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

11.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

11.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

11.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

11.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior Trabalho – TST;

11.6. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

11.7. A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

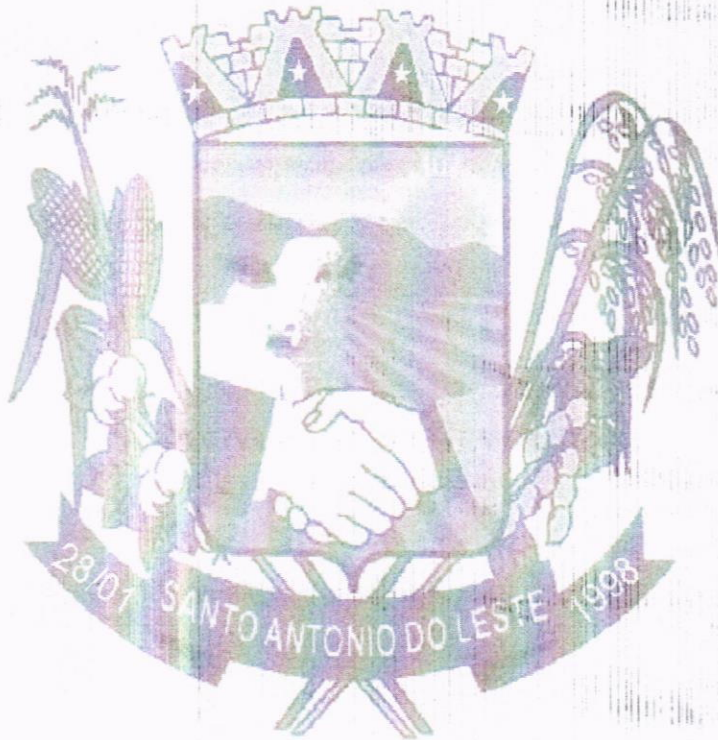


## 12. CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. A proponente deverá aceitar todos os termos deste instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

Santo Antônio do Leste, 11 de setembro de 2020.

  
**MARCOS DA SILVA ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº. 296/2020 de 22/07/2020





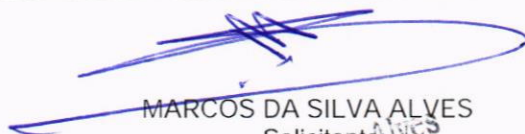
## Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 01536/20 Responsável MARCOS DA SILVA ALVES Data 10/09/2020  
Descrição Referente a futura e eventual aquisição de ambulância tipo D conforme especificações e dondições constatntes em termc  
Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Placa

### Observação

Referente a futura e eventual aquisição de ambulância tipo D conforme especificações e dondições constatntes em termo de referência

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	013.001.048	REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DONDIÇÕES CONSTATNTES EM TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	1	0	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUD

  
MARCOS DA SILVA ALVES  
Solicitante  
Marcos da Silva Alves  
Secretário Mun de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L  
FLS Nº 20  
RUB 4

Página 1 de 1

## QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01536/20	10/09/2020	Referente a futura e eventual aquisição de ambulância tipo D conforme especificações e dondiçõ	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
10/09/2020	10/09/2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARCOS DA SILVA ALVES
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	013.001.048 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D COI	UNID	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	225.500,00	225.500,00
25666	CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	233.450,00	233.450,00
25670	A2 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	239.900,00	239.900,00
25667	ROTA NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	242.500,00	242.500,00
25669	SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOM	260.000,00	260.000,00
25668	TATIANA CAPITANIO VEICULOS	330.000,00	330.000,00
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	330.000,00	330.000,00
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	340.000,00	340.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	225.500,00	225.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		275.168,75	275.168,75

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	24.950.495/0001-88	225.500,00
21631	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	01.362.680/0001-56	340.000,00
22867	MUNICIPIO DE LAMBARID'OESTE	37.465.408/0001-49	330.000,00
25666	CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	30.330.883/0001-69	233.450,00
25667	ROTA NORTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	04.564.254/0001-93	242.500,00
25668	TATIANA CAPITANIO VEICULOS	09.103.941/0001-25	330.000,00
25669	SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOM	36.544.507/0001-53	260.000,00
25670	A2 COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	13.616.185/0001-05	239.900,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
20528	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	225.500,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		225.500,00

Aprovado por:

Digitador (a)  
WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SO



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 10/09/2020 10:48:21

Quantidade total de registros: 2

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 548590442, 548759494, 548946081, 548972075

Nome Fiscalizado : PM DE LAMBARI DOESTE, PM DE ALTO TAQUARI, PM DE LUCAS DO RIO VERDE

Descrição/Código do Material : (00018656) AMBULANCIA - TIPO D, UTI MOVEL EQUIPADA, NOVO ZERO KM, VEICULO TIPO FURGAO, COM CARROCERIA EM ACO ORIGINAL DE FABRICA, NA COR BRANCA, COM PAREDE ENTRE O COMPARTIMENTO DE CARGA E A CABINE, COM PARTIMENTO DO PACIENTE COM UMA PORTA DE CORRER LATERAL, AO LADO DIREITO DO VEICULO E DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA, DOTADA DE ESTRIBO SOBRE AS PORTAS, PARA FACILITAR O ACESSO AO VEICULO, MOTOR DIESEL 04 CILINDROS, MINIMO 2.2 LITROS, TURBINADO, INTERCOOLER OU AFTERCOOLER, COM GERENCIAMENTO ELETRONICO DE INJECAO DE COMBUSTIVEL (MOTOR ELETRONICO), POTENCIA MINIMA DE 130 CV, TORQUE MINIMO DE 30 KG.F.M, DIRECAO HIDRAULICA, CAIXA DE CAMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, FREIOS ABS COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS NAS 4 RODAS, RODADO SIMPLES NO EIXO TRASEIRO, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 70 LITROS, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 5500 MM, ALTURA MINIMA DE 2300 MM, LARGURA MINIMA DE COM ESPELHOS DE 2300 MM, PESO BRUTO TOTAL (PTB) MINIMO DE 3500 KG.

Valor Maximo Unit do Material

R\$340000,00

Media Saneada Global

R\$245981,69

Mediana Valor Unit do Materi...

R\$335000,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------------

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

22

4

PM DE 1 LAMBARI DOESTE	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000010/2020	00018656	AMBULANCIA	1	UNIDADE	RS 330.000,00	21.380.013/0001- 03	21380013000103	17/07/2020
				(00018656) AMBULANCIA - TIPO D, UTI MOVEL EQUIPADA, NOVO ZERO KM, VEICULO TIPO FURGAO, COM CARROCERIA EM ACO, ORIGINAL DE FABRICA, NA COR BRANCA, COM PAREDE ENTRE O COMPARTIMENTO DE CARGA E A CABINE, COM PARTIMENTO DO PACIENTE COM UMA PORTA DE CORRER LATERAL, AO LADO DIREITO DO VEICULO E DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA, DOTADA DE ESTRIBO SOBRE AS PORTAS, PARA FACILITAR O ACESSO AO VEICULO, MOTOR DIESEL 04 CILINDROS, MINIMO 2.2 LITROS, TURBINADO, INTERCOOLER OU AFTERCOOLER, COM GERENCIAMENTO ELETRONICO DE INJECAO DE COMBUSTIVEL (MOTOR ELETRONICO), POTENCIA MINIMA DE 130 CV, TORQUE MINIMO DE 30 KGF.M, DIRECAO HIDRAULICA, CAIXA DE CAMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, FREIOS ABS COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS NAS 4 RODAS, RODADO SIMPLES NO EIXO TRASEIRO, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 70 LITROS, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 5500 MM, ALTURA MINIMA DE 2300 MM, LARGURA MINIMA DE COM ESPELHOS DE 2300 MM, PESO BRUTO TOTAL (PTB) MINIMO DE 3500 KG.						

23  
4

<p>PM DE 2 ALTO TAQUARI</p>	<p>Pregão Presencial</p>	<p>0000000069/2018</p>	<p>00018656</p>	<p>AMBULANCIA</p>	<p>1</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>RS 340.000,00</p>	<p>30.260.538/0001- 04</p>	<p>REAVEL VEICULOS EIRELI</p>	<p>27/11/2018</p>
-------------------------------------	------------------------------	------------------------	-----------------	-------------------	----------	----------------	--------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	-------------------

(00018656)  
AMBULANCIA -  
TIPO D, UTI  
MOVEL  
EQUIPADA, NOVO  
ZERO KM.  
VEICULO TIPO  
FURGAO, COM  
CARROCERIA EM  
ACO, ORIGINAL  
DE FABRICA, NA  
COR BRANCA,  
COM PAREDE  
ENTRE O  
COMPARTIMENTO  
DE CARGA E A  
CABINE, COM  
PARTIMENTO DO  
PACIENTE COM  
UMA PORTA DE  
CORRER  
LATERAL, AO  
LADO DIREITO DO  
VEICULO E DUAS  
PORTAS NA  
PARTE TRASEIRA,  
DOTADA DE  
ESTRIBO SOBRE  
AS PORTAS, PARA  
FACILITAR O  
ACESSO AO  
VEICULO, MOTOR  
DIESEL 04  
CILINDROS,  
MINIMO 2.2  
LITROS,  
TURBINADO,  
INTERCOOLER OU  
AFTERCOOLER,  
COM  
GERENCIAMENTO  
ELETRONICO DE  
INJECAO DE  
COMBUSTIVEL  
(MOTOR  
ELETRONICO),  
POTENCIA MINIMA  
DE 130 CV,  
TORQUE MINIMO  
DE 30 KGFM,  
DIRECAO  
HIDRAULICA,  
CAIXA DE CAMBIO  
COM 05 MARCHAS  
A FRENTE E 01 A  
RE, FREIOS ABS  
COM DISCOS  
FRONTAIS  
AUTOVENTILADOS  
NAS 4 RODAS,  
RODADO SIMPLES  
NO EIXO  
TRASEIRO,  
CAPACIDADE  
MINIMA DO  
TANQUE DE  
COMBUSTIVEL DE  
70 LITROS,  
COMPRIMENTO  
TOTAL MINIMO DE  
5500 MM, ALTURA  
MINIMA DE 2300  
MM, LARGURA  
MINIMA DE COM  
ESPELHOS DE  
2300 MM, PESO  
BRUTO TOTAL  
(PTB) MINIMO DE  
3500 KG.



## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 10/09/2020 10:46:11

Quantidade total de registros: 1

### Filtros aplicados

IdFato : NOT 548959443

Nome Fiscalizado : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Descrição/Código do Material : (00018656) AMBULANCIA - TIPO DI, UTI MOVEL EQUIPADAI, NOVO ZERO KM, VEICULO TIPO FURGAOI, COM CARROCERIA EM ACOI, ORIGINAL DE FABRICA, NA COR BRANCAI, COM PAREDE ENTRE O COMPARTIMENTO DE CARGA E A CABINEI, COM PARTIMENTO DO PACIENTE COM UMA PORTA DE CORRER LATERALI, AO LADO DIREITO DO VEICULO E DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRAI, DOTADA DE ESTRIBO SOBRE AS PORTASI, PARA FACILITAR O ACESSO AO VEICULOI, MOTOR DIESEL 04 CILINDROSI, MINIMO 2.2 LITROSI, TURBINADOI, INTERCOOLER OU AFTERCOOLERI, COM GERENCIAMENTO ELETRONICO DE INJECAO DE COMBUSTIVEL (MOTOR ELETRONICOI), POTENCIA MINIMA DE 130 CVI, TORQUE MINIMO DE 30 KGF.MI, DIRECAO HIDRAULICAI, CAIXA DE CAMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A REI, FREIOS ABS COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS NAS 4 RODASI, RODADO SIMPLES NO EIXO TRASEIROI, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 70 LITROSI, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 5500 MMI, ALTURA MINIMA DE 2300 MMI, LARGURA MINIMA DE COM ESPELHOS DE 2300 MMI, PESO BRUTO TOTAL (PTB) MINIMO DE 3500 KG.

Valor Maximo Unit do Materi...

R\$233450,00

Media Saneada Global

R\$245981,69

Mediana Valor Unit do Mate...

R\$233450,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
------------------	----------------------	---------------------	--------------------	------------------	-----------	------------------------	-------------------------	------------------------	------------------------	--------------------	---------------------

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

85

4

FUNDO 1 ESTADUAL DE SAUDE	Dispensa de licitação para compras e serviços	0000000015/2020	00018656	AMBULANCIA	(00018656) AMBULANCIA - TIPO D. UTI MOVEL EQUIPADA, NOVO ZERO KM, VEICULO TIPO FURGAO, COM CARROCERIA EM ACO, ORIGINAL DE FABRICA, NA COR BRANCA, COM PAREDE ENTRE O COMPARTIMENTO DE CARGA E A CABINE. COM PARTIMENTO DO PACIENTE COM UMA PORTA DE CORRER LATERAL, AO LADO DIREITO DO VEICULO E DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA, DOTADA DE ESTRIBO SOBRE AS PORTAS, PARA FACILITAR O ACESSO AO VEICULO. MOTOR DIESEL 04 CILINDROS, MINIMO 2.2 LITROS, TURBINADO, INTERCOOLER OU AFTERCOOLER, COM GERENCIAMENTO ELETRONICO DE INJECAO DE COMBUSTIVEL (MOTOR ELETRONICO), POTENCIA MINIMA DE 130 CV, TORQUE MINIMO DE 30 KGF.M, DIRECAO HIDRAULICA, CAIXA DE CAMBIO COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, FREIOS ABS COM DISCOS FRONTAIS AUTOVENTILADOS NAS 4 RODAS, RODADO SIMPLES NO EIXO TRASEIRO, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 70 LITROS, COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 5500 MM, ALTURA MINIMA DE 2300 MM, LARGURA MINIMA DE COM ESPELHOS DE 2300 MM, PESO BRUTO TOTAL (PTB) MINIMO DE 3500 KG.	24	UNIDADE	R\$ 233.450,00	30.330.883/0001- 69	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12/05/2020
---------------------------------	---	-----------------	----------	------------	--	----	---------	-------------------	------------------------	---	------------



# ROTA NORTE VEÍCULOS

P.M.S.A.L  
FLS Nº 26  
RUB 4

EMPRESA: ROTA NORTE COMERCIO DE VEÍCULO A AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 04.564.254/0001-93

Endereço: Av. Sumaúma, 435, Monte das Oliveiras, Manaus/AM – CEP: 69.093-132

Telefones: (92) 99395-0658

## COTAÇÃO DE PREÇO

Ao  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ N. 04.217.362/0001-90  
RUA PROJETADA 01, S/N – CENTRO, 78628-000  
SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Em atenção a Vossa solicitação, segue nossa cotação de preço referente a aquisição de veículo de acordo com o especificado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO GLOBAL
01	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Tipo Furgão adaptada na Renault Master L2H2 (11m <sup>3</sup> ), com as seguintes especificações: Veículo zero quilometro, tipo <b>FURGÃO</b> com no mínimo 11m <sup>3</sup> de espaço no compartimento interno, de cor branca e com porta lateral deslizante, portas traseiras com duas folhas, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, devidamente adaptado em <b>AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL</b> de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as seguintes adaptações: 1. Preparação 1.1 Isolamento termo-acústico, em isopor; 1.2 Revestimento em FIBERGLASS, lavável, antimicrobiana, cor predominante branca; 1.3 Assoalho produzido em madeira compensado naval, com espessura de 15mm, revestido de piso vinílico azul escuro (bright 92301), com espessura de 1,6mm, em uma peça única; 1.4 Divisória com passagem; 2. Sistema elétrico e iluminação 2.1 Cabos Elétricos Super Dimensionados, anti chama, conforme norma da ABNT; 2.2 01 (um) Painel elétrico com 04 (quatro) tomadas de 110 volts, 02 (duas) tomadas de 12 volts; 2.3 01 (uma) Tomada externa com cabo de extensão de 15(Quinze) metros; 2.4 01 (um) Inversor de 1.000W; 2.5 01 (um) Carregador de Bateria 1,5 A/h; 2.6 01 (uma) Chave Geral; 2.7 01 (uma) Bateria Auxiliar 95 A; 2.8 Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias de dupla intensidade 21W/55W e 02 (duas) luzes tipo dicróica com foco dirigido sobre a maca;	UND	01	R\$ 242.500,00	R\$ 242.500,00



# ROTA NORTE VEÍCULOS

EMPRESA: ROTA NORTE COMERCIO DE VEÍCULO A AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 04.564.254/0001-93

Endereço: Av. Sumaúma, 435, Monte das Oliveiras, Manaus/AM – CEP: 69.093-132

Telefones: (92) 99395-0658

<p>2.9 01 (um) Sistema de ventilação forçada, composto por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor, na lateral do veículo;</p> <p>2.10 01 (um) Sinalizador (Astrumled) visual em formato de barra linear na cor vermelha, EM LED e sirene eletrônica, 50w, com 06 (seis) tons distintos e megafone incorporado;</p> <p>2.11 01 (um) Sistema de Sinalização externa seqüencial composta por 03 (três) lanternas na lateral direita, 03 (três) lanternas na lateral esquerda, nas cores brancas e vermelhas;</p> <p>2.12 01 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras;</p> <p>2.13 01 (um) Sistema de Sinalização traseira com 2 (dois) break – lights de led na cor vermelha localizados acima da porta;</p> <p>2.14 01 (uma) Sirene de ré.</p> <p>3. Produção de Móveis</p> <p>3.1 Armário produzido com madeira compensado naval, espessura de 15mm, revestido com melaminico de alta pressão (fórmica), na cor branco, fixado em toda lateral esquerda do compartimento de atendimento, composto de balcão para equipamentos, com aparador, prateleiras com portas em acrílico, compartimentos para guarda de cilindro de oxigênio com porta, local para guarda de prancha de coluna, mochileiro, tendo acabamento inferior em Fórmica na cor Azul Mineral Tx Pf L150, com cantoneira em inox, na parte inferior para proteção;</p> <p>4. Banco Baú</p> <p>4.1.1 Serão instalados na lateral direita, 03 (três) bancos retráteis, individuais, na cor azul petróleo com cintos de segurança sub-abdominais,</p> <p>4.2 Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base giratória, apoio de cabeça estofados em courvin de alta resistência na cor azul petróleo e cinto de segurança abdominal;</p> <p>5. Maca</p> <p>5.1 01 (uma) Maca (VNO- 1,90) confeccionada em estrutura tubular de alumínio, com pernas retráteis, rodízios giratórios em 360°, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança e grades laterais;</p> <p>5.2 01 (um) Guia para maca;</p> <p>5.3 01 (um) Inox para maca;</p> <p>5.4 01 (uma) Prancha em compensado naval</p>					
---	--	--	--	--	--



# ROTA NORTE VEÍCULOS

EMPRESA: ROTA NORTE COMERCIO DE VEÍCULO A AUTOMOTORES LTDA  
 CNPJ: 04.564.254/0001-93  
 Endereço: Av. Sumaúma, 435, Monte das Oliveiras, Manaus/AM – CEP: 69.093-132  
 Telefones: (92) 99395-0658

<p>(VNO);</p> <p>6. Balaustre</p> <p>6.1 Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto;</p> <p>6.2 Suporte de bomba, a ser instalado no balcão;</p> <p>6.3 Suporte de Soro e Plasma, a ser instalado no balaustre;</p> <p>7. Sistema de Oxigênio</p> <p>7.1 02 (dois) Suportes para cilindro de oxigênio instalado no compartimento do armário lateral esquerdo, com cintas em poliéster e catraca ajustável;</p> <p>7.2 01 (um) Cilindro 15L;</p> <p>7.3 01 (um) Painel em Fibra;</p> <p>7.4 01 (uma) Régua tripla;</p> <p>8. Conjunto de Janelas</p> <p>8.1 Janela na porta lateral com vidros deslizantes serigrafados na cor branca e 03 (três) listras transparentes;</p> <p>8.2 Vidros traseiros fixos serigrafados na cor branca</p> <p>9. Grafismo</p> <p>9.1 Palavra AMBULÂNCIA invertida no capô na cor vermelha;</p> <p>9.2 Palavra AMBULÂNCIA normal na traseira, na cor preta;</p> <p>9.3 Palavra UTI, na traseira, na cor vermelha;</p> <p>9.4 Cruzes VIDA, nos vidros traseiros, na cor Azul;</p> <p>9.5 Cruzes VIDA, nas laterais, na cor Azul;</p> <p>. <b>Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Tipo Furgão adaptada na Renault Master L2H2 (11m³), 2020/2020, procedência: nacional, zero KM.</b></p>				
<b>TOTAL GLOBAL</b>				R\$ 242.500,00

Observação: A validade mínima desta proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de emissão deste documento.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2020.

*José Miguel S. Martins*  
 José Miguel S. Martins  
 Rota Norte Comercio de Veiculos Automotores Ltda  
 CNPJ: 04.564.254/0001-93

CAD NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
**04.564.254/0001-93**  
 ROTA NORTE COM VEICULOS LTDA  
 Avenida Samauma N.º 435  
 Bairro: Monte das Oliveiras CEP: 69093-132  
**MANAUS - AM**



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
 CNPJ n. 36.544.507/0001-53  
 TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM  
 E-mail: [speedycar.am@gmail.com](mailto:speedycar.am@gmail.com) / [speedycar.am.licitacoes@gmail.com](mailto:speedycar.am.licitacoes@gmail.com)  
 Contato/Whatsapp: (92) 98827-6500/ (92) 98404-1862

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Ao  
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 CNPJ N. 04.217.362/0001-90  
 RUA PROJETADA 01, S/N – CENTRO, 78628-000  
 SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI**, sendo:

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>Nome de Fantasia:</b>		SPEEDY CAR				
<b>Razão Social:</b>		SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI				
<b>CNPJ:</b>		36.544.507/0001-53	<b>Optante pelo SIMPLES?</b>		SIM	
<b>Endereço:</b>		TV AVOANTE, 17				
<b>Bairro:</b>		TARUMA-ACU	<b>Cidade:</b>		Manaus UF: AM	
<b>CEP:</b>		69.023-025	<b>E-mail:</b>		<a href="mailto:speedycar.am@gmail.com">speedycar.am@gmail.com</a> <a href="mailto:speedycar.am.licitacoes@gmail.com">speedycar.am.licitacoes@gmail.com</a>	
<b>Telefone:</b>		(92) 98827-6500 / (92) 98404-1862		<b>Fax:</b>	(92) 98827-6500 / (92) 98404-1862	
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01	UNID.	01	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Tipo Furgão adaptada na Renault Master L2H2 (11m <sup>3</sup> ), com as seguintes especificações: Veículo zero quilometro, tipo <b>FURGÃO</b> com no mínimo 11m <sup>3</sup> de espaço no compartimento interno, de cor branca, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, devidamente adaptado em <b>AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL</b> com as seguintes adaptações: 1. Preparação 1.1 Isolamento termo-acústico, em isopor; 1.2 Revestimento em FIBERGLASS, lavável, antrimicrobiana, cor predominante branca; 1.3 Assoalho produzido em madeira compensado naval, com espessura de 15mm, revestido de piso vinílico azul escuro (bright 92301), com espessura de 1,6mm, em uma peça única; 1.4 Divisória com passagem; 2. Sistema elétrico e iluminação	Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Tipo Furgão adaptada na Renault Master L2H2 (11m <sup>3</sup> ), 2020/2020, procedência: nacional, zero KM.	R\$ 260.000,00	<b>R\$ 260.000,00</b>

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 29



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ n. 36.544.507/0001-53

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM

E-mail-: [speedycar.am@gmail.com](mailto:speedycar.am@gmail.com) / [speedycar.am.licitacoes@gmail.com](mailto:speedycar.am.licitacoes@gmail.com)

Contato/Whatsapp: (92) 98827-6500/ (92) 98404-1862

			<p>2.1 Cabos Elétricos Super Dimensionados, anti chama, conforme norma da ABNT;</p> <p>2.2 01 (um) Painel elétrico com 04 (quatro) ,tomadas de 110 volts, 02 (duas) tomadas de 12 volts;</p> <p>2.3 01 (uma) Tomada externa com cabo de extensão de 15(Quinze) metros;</p> <p>2.4 01 (um) Inversor de 1.000W;</p> <p>2.5 01 (um) Carregador de Bateria 1,5 A/h;</p> <p>2.6 01 (uma) Chave Geral;</p> <p>2.7 01 (uma) Bateria Auxiliar 95 A;</p> <p>2.8 Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias de dupla intensidade 21W/55W e 02 (duas) luzes tipo dicróica com foco dirigido sobre a maca;</p> <p>2.9 01 (um) Sistema de ventilação forçada, composto por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor, na lateral do veículo;</p> <p>2.10 01 (um) Sinalizador (Astrumled) visual em formato de barra linear na cor vermelha, EM LED e sirene eletrônica, 50w, com 06 (seis) tons distintos e megafone incorporado;</p> <p>2.11 01 (um) Sistema de Sinalização externa seqüencial composta por 03 (três) lanternas na lateral direita, 03 (três) lanternas na lateral esquerda, nas cores brancas e vermelhas;</p> <p>2.12 01 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras;</p> <p>2.13 01 (um) Sistema de Sinalização traseira com 2 (dois) break - lights de led na cor vermelha localizados acima da porta;</p> <p>2.14 01 (uma) Sirene de ré.</p> <p>3. Produção de Móveis</p> <p>3.1 Armário produzido com madeira compensado naval, espessura de 15mm, revestido com melaminico de alta pressão (fórmica), na cor branco, fixado em toda lateral esquerda do compartimento de atendimento, composto de balcão para equipamentos, com aparador, prateleiras com portas em acrílico, compartimentos para guarda de cilindro</p>		
--	--	--	--	--	--

P.M.S.A.L  
FLS Nº 30  
RUB



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ n. 36.544.507/0001-53

TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM

E-mail-: [speedycar.am@gmail.com](mailto:speedycar.am@gmail.com) / [speedycar.am.licitacoes@gmail.com](mailto:speedycar.am.licitacoes@gmail.com)

Contato/Whatsapp: (92) 98827-6500/ (92) 98404-1862

		<p>de oxigênio com porta, local para guarda de prancha de coluna, mochileiro, tendo acabamento inferior em Fórmica na cor Azul Mineral Tx Pf L150, com cantoneira em inox, na parte inferior para proteção;</p> <p>4. Banco Baú</p> <p>4.1.1 Serão instalados na lateral direita, 03 (três) bancos retráteis, individuais, na cor azul petróleo com cintos de segurança sub-abdominais,</p> <p>4.2 Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base giratória, apoio de cabeça estofados em courvin de alta resistência na cor azul petróleo e cinto de segurança abdominal;</p> <p>5. Maca</p> <p>5.1 01 (uma) Maca (VNO- 1,90) confeccionada em estrutura tubular de alumínio, com pernas retráteis, rodízios giratórios em 360°, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança e grades laterais;</p> <p>5.2 01 (um) Guia para maca;</p> <p>5.3 01 (um) Inox para maca;</p> <p>5.4 01 (uma) Prancha em compensado naval (VNO);</p> <p>6. Balaustre</p> <p>6.1 Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto;</p> <p>6.2 Suporte de bomba, a ser instalado no balcão;</p> <p>6.3 Suporte de Soro e Plasma, a ser instalado no balaustre;</p> <p>7. Sistema de Oxigênio</p> <p>7.1 02 (dois) Suportes para cilindro de oxigênio instalado no compartimento do armário lateral esquerdo, com cintas em poliéster e catraca ajustável;</p> <p>7.2 01 (um) Cilindro 15L;</p> <p>7.3 01 (um) Painel em Fibra;</p> <p>7.4 01 (uma) Régua tripla;</p> <p>8. Conjunto de Janelas</p> <p>8.1 Janela na porta lateral com vidros deslizantes serigrafados na cor branca e 03 (três) listras</p>		
--	--	---	--	--

P.M.S.A.L  
FLS Nº 31  
RUB



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
CNPJ n. 36.544.507/0001-53  
TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM  
E-mail: [speedycar.am@gmail.com](mailto:speedycar.am@gmail.com) / [speedycar.am.licitacoes@gmail.com](mailto:speedycar.am.licitacoes@gmail.com)  
Contato/Whatsapp: (92) 98827-6500/ (92) 98404-1862

			transparentes; 8.2 Vidros traseiros fixos serigrafados na cor branca 9. Grafismo 9.1 Palavra AMBULÂNCIA invertida no capô na cor vermelha; 9.2 Palavra AMBULÂNCIA normal na traseira, na cor preta; 9.3 Palavra UTI, na traseira, na cor vermelha; 9.4 Cruzes VIDA, nos vidros traseiros, na cor Azul; 9.5 Cruzes VIDA, nas laterais, na cor Azul;			
<b>Valor total unitário:</b> Duzentos e sessenta mil reais.						
<b>Valor total global:</b> Duzentos e sessenta mil reais.						

Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

Validade mínima da Proposta: **90 (noventa) dias** a contar da data da apresentação deste orçamento.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Garantia de 12 (doze) meses de Fábrica.

Manaus (AM), 03 de setembro de 2020.

  
SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
CNPJ: 36.544.507/0001-53  
Erick André Ozaki Fukushima  
RG: 16838459 SSP/AM  
CPF: 068.336.816-86  
Procurador Legal

P.M.S.A.L  
PLS Nº  
32  
14



SPEEDY COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
CNPJ n. 36.544.507/0001-53  
TV AVOANTE, 17 - TARUMA-ACU, Manaus/AM  
E-mail-: [speedycar.am@gmail.com](mailto:speedycar.am@gmail.com) / [speedycar.am.licitacoes@gmail.com](mailto:speedycar.am.licitacoes@gmail.com)  
Contato/Whatsapp: (92) 98827-6500/ (92) 98404-1862

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social: SPEEDY COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI

Nome Fantasia: SPEEDY CAR

CNPJ: 36.544.507/0001-53

Endereço: Travessa Avoante, n.º 17, Bairro: Tarumã-Açu, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.023-025.

Contatos: Sr. Erick André Ozaki Fukushima (92) 98404-1862 / (92) 98827-6500

E-mail-: [speedycar.am@gmail.com](mailto:speedycar.am@gmail.com) / [speedycar.am.licitacoes@gmail.com](mailto:speedycar.am.licitacoes@gmail.com)

Dados bancários: Banco: Bradesco, Agência: 1999-2, Conta Corrente: 127981-5.

Inscrição Estadual: 05.417645-0 / Inscrição Municipal: 45880601.

CAD NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

**36.544.507/0001-53**

**SPEEDY REP COM SERV AUT EIRELI**

**Travessa Avoante N.º 17**

**Bairro: Tarumã-Açu CEP: 69023-025**

**MANAUS**

**AM**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 33  
RUB 41

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A empresa **TATIANA CAPITANIO-VEICULOS**

Endereço: AV. Júlio Jose de Campos, nº 58, Sala B, Centro

Município: AGUA BOA-MT, apresenta a sua proposta de preços relativa à licitação,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente ao Registro de preços.

**TATIANA CAPITANIO-VEICULOS**

Endereço: AV. Júlio Jose de Campos, nº 58, Sala B, Centro

Município: AGUA BOA-MT

**CNPJ: 09.103.941/0001-25 INSC. ESTADUAL 13.345.701-0**

**INSC. MUNICIPAL: 11148**

CEP: 78.635-000

OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO (X) SIM ( )

E-mail: pitta.veiculos@hotmail.com

Telefone e Fax: ( 66) 3468-1803

**Dados Bancário:**

**Conta Corrente 11898-2**

**Agência 1096-0**

**Banco: BRADESCO**

**Titular:**

**TATIANA CAPITANIO-VEICULOS**

**(AGUA BOA-MT)**

**REPRESENTANTE LEGAL**

**TATIANA CAPITANIO**

**RG 1149196-5 SSP/MT**

**CPF: 215.873.578-36**

**PROPRIETÁRIA**

SEQ ITE NS	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UND	QNT D	MARCA MODELO	VALOR UNIT. MEDIO	VALOR TOTAL MEDIO
------------------	----------------------	-----	----------	-----------------	----------------------	-------------------------

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 35  
 RUB. *[assinatura]*

01	Ambulância de Suporte Avançado de Vida - SAV TIPO D- Furgão 10 mt <sup>3</sup> , carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km. MODELO - Adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras; DIMENSÕES • Comprimento total mínimo = 5.950mm • Distância entre eixos mínimo = 3700mm • Capacidade de carga mínimo = 1.610 kg • Comprimento salão de atendimento mínimo = 3.400 mm • Largura interna mínima = 1.780mm • Largura externa máxima = 1.900 mm (sem o retrovisor) MOTOR • Dianteiro = 4 cilindros; turbo com intercooler • Combustível = Diesel • Potência mínima = 130cv • Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica	UND	1	MB MERCEDES BENS DO BRASIL SPRINTER AMBULANCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - SAV TIPO - FURGÃO MÍNIMO 10 MT <sup>3</sup>	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
	<p>ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: capacidade mínima = 70 litros; DIREÇÃO - Hidráulica ou Elétrica AR CONDICIONADO - acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica; TRANSMISSÃO - 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; TRACÇÃO - Traseira. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE IRÃO COMPOR O VEÍCULO Acessórios Básicos: a) Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos; c) Tacômetro (conta-giros) do motor; d) Indicador do nível de combustível; e) Marcador de temperatura de motor; f) Isolamento termo acústico do compartimento do motor; g) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) Ventilador/desembaçador com ar quente; i) Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) Tomada de 12V; k) Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço. Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. É indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a</p>					

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 36  
RUB. 4

### segurança do veículo. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA TRANSFORMAÇÃO

- Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico;
- A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela de comunicação;
- Deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca;
- A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância e o pneu estepe deve ser acondicionado de modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento;
- Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvim ou similar) na cor preta;
- Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;
- Gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o CONTRAN;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

### SISTEMA ELÉTRICO

- Será o original do veículo com montagem de bateria adicional;
- Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120Ah, sem manutenção, 14 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma;
- O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores;
- O veículo deverá ser fornecido

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 37  
REC. 4

preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; • O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; • A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; ☐ Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmação) e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; ☐ Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado; ☐ Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e

instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos;  Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no interior do armário com fácil acesso;  Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 1500W;  O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V(AC), duas tripolares (2P+T) de 220V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas"; As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio;  Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não;  Um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 como de 220 Vca para as tomadas internas.

#### ILUMINAÇÃO

- A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:
  - Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com
  - vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento.
  - Artificial - deverá ser feita por

no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada em aço inoxidável, lâmpadas leds de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. • A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus.

#### SISTEMAS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO

☑ O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; ☑ Sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> ☑ Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. ☑ O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. ☑ Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. ☑ As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. ☑ O local de fixação do cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; ☑ Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente e sobre o banco baú, deverão existir de cada lado uma régua

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 40  
RUB 47

quádrupla com 3 saídas para oxigênio e 1 saída para ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tais réguas deverão ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico;  Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 1 m<sup>3</sup>, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, devendo ter dispositivo de fixação adequada no salão de atendimento, bem como poder ser fixado na maca; e  O sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir componentes com as seguintes características: • Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT; • Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. • Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. • Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

41  
41

similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio; • Fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela

ABNT; • Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, • Sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais; • Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco • Transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. • Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção; • Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 42  
RUB 41

nylon trançado, PVC e polietileno. • Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos; • Máscaras faciais com bolsa reservatório para sistema fixo e portátil: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO<sup>2</sup> em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃ

• Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado; • Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento; • O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e • Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar • condicionado, aquecimento e ventilação nos termos da NBR 14.561, possuir condensadora de Teto e sistema de dutos centrais para melhor eficiência do Equipamento de Refrigeração. BANCOS • Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto • ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de posição deitada ou em pé, • Sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais; • Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco • Transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 43  
RUB 44

do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. • Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção; • Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. • Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos; • Máscaras faciais com bolsa reservatório para sistema fixo e portátil: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO<sup>2</sup> em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

- Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado;
- Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento;
- O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e
- Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar • condicionado, aquecimento e ventilação nos termos da NBR 14.561, possuir condensadora de Teto e sistema de dutos centrais para melhor eficiência do Equipamento de Refrigeração. BANCOS • Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto • ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
FLS Nº 44  
RUB. 44

lateral do salão de sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; • Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; • demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.  
**PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO**

• 1 (uma) prancha rígida em POLIETILENO longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. • Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da • Extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm - Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.

#### DESIGN INTERNO •

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: • Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, deverá possuir passagem entre a Cabine e o

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

45  
41

Compartimento de Atendimento; • Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem; • Todos os móveis deverão ser construídos por intermédio de Perfis de Alumínio extrudados, estruturados, em formato de meia lua e arredondados para evitar acidentes e aumentar a resistência do conjunto de móveis, tendo em vista a grande exposição às intempéries do dia a dia, não será aceito de forma nenhuma insertos de alumínio colados. • Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; • As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza; • Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos; • Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. • Deve possuir dois ganchos para frascos de soro; • Piso: • Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de alta resistência, • lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15mm de espessura, ou

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB.

46

sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos esses elementos. • Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa • Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos; • Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. • Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar); • O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado • Posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos • Equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo; • Portas corrediças em acrílico, bipartidas; • Todas as portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser • Dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão; • Obs. As portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo

# Pitta

## Veículos

P.M.S.A.L  
FLS Nº

47  
41

dispensado o trinco. • Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; • Instalação de suporte para 2 almotolias; p) Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada; • Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material anti-ferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos; e • Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: • - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos; • - 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, • Dividindo em parte superior e inferior. Portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, • Apenas o trilho; • 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm; • 01 bagageiros superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.

DESIGN INTERNO PINTURA, GRAFISMO E DISPOSIÇÕES GERAIS

<p>• A pintura deverá ser Branco original de Fabrica, bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias, são as definidas pela conforme legislação vigente. • O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo. Embutidos. A respeito da distribuição interna dos armários, sendo que deverá prevalecer o descritivo deste Termo de Referência o mais aproximado possível dependendo da disponibilidade do veículo.</p>					
--	--	--	--	--	--

**Total geral da nossa proposta: RS 330.000,00**

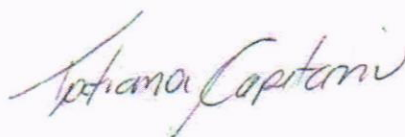
**(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**

Nos preços apresentados nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, e seguro para entrega do bem no local indicado, SEDEX, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos bem no local indicado, SEDEX, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do Objeto deste Edital e seus Anexos

- Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **Pregão** e ainda que: estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.
- Declaramos de que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Declaramos de que todas as despesas de entrega do veículo ofertado são de responsabilidade da Licitante.
- **Declaramos de que concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações deste EDITAL e seus anexos;**
- Declaramos de que na proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais com fornecimento, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

DECLARAMOS:  
PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL  
PAGAMENTO CONFORME EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Agua Boa-MT,03 DE SETEMBRO de 2020



**TATIANA CAPITANIO-VEICULOS**

**CNPJ: 09.103.941/0001-25**

**TATIANA CAPITANIO**

**RG 1149196-5 SSP/MT**

**CPF: 215.873.578-36**

**TATIANA  
CAPITANIO**

**VEICULOS:09  
1039410001  
25**

Assinado de forma  
digital por TATIANA  
CAPITANIO

VEICULOS:0910394  
1000125

Dados: 2020.09.03

11:25:01 -04'00'



A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 13.616.185/0001-05

Contato: (92) 3342-5872 / (92) 99217-8409

Endereço: Avenida Tefé, 27 – Bairro: Raiz, Manaus/AM CEP: 69.068-000

E-mail: [teles.veiculos@hotmail.com](mailto:teles.veiculos@hotmail.com) / [teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com](mailto:teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com)

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ N. 04.217.362/0001-90  
RUA PROJETADA 01, S/N – CENTRO, 78628-000  
SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**, de acordo com as exigências determinadas e exigidas, quanto à especificação e quantitativos.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	TELES VEICULOS		
Razão Social:	A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI		
CNPJ:	13.616.185/0001-05	Optante pelo SIMPLES?	NÃO
Endereço:	Avenida Tefé, N.º 27		
Bairro:	Raiz	Cidade:	Manaus UF: AM
CEP:	69.068-000	E-mail:	<a href="mailto:teles.veiculos@hotmail.com">teles.veiculos@hotmail.com</a> <a href="mailto:teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com">teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com</a>
Telefone:	(92) 3342-5872 / (92) 99217-8409	Fax:	(92) 3342-5872
Banco:	SICOOB	Conta Bancária:	93571-9
Nome e nº da agência bancária:	SICOOB - Agência: 5008		

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Tipo Furgão adaptada na Renault Master L2H2 (11m <sup>3</sup> ), com as seguintes especificações: Veículo zero quilometro, tipo <b>FURGÃO</b> com no mínimo 11m <sup>3</sup> de espaço no compartimento interno, de cor branca, ano de fabricação e modelo não inferior a data de emissão da Nota Fiscal, devidamente adaptado em <b>AMBULÂNCIA TIPO D - UTI MÓVEL</b> , com as seguintes adaptações: 1. Preparação 1.1 Isolamento termo-acústico, em isopor; 1.2 Revestimento em FIBERGLASS, lavável, antrimicrobiana, cor predominante branca; 1.3 Assoalho produzido em madeira compensado naval, com espessura de 15mm, revestido de piso vinílico azul escuro (bright	UND.	01	Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Tipo Furgão adaptada na Renault Master L2H2 (11m <sup>3</sup> ), 2020/2020, procedência: nacional, zero KM.	R\$ 239.900,00	R\$ 239.900,00

P.M.S.A.L  
FIS Nº  
RUB  
50



A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 13.616.185/0001-05

Contato: (92) 3342-5872 / (92) 99217-8409

Endereço: Avenida Tefé, 27 – Bairro: Raiz, Manaus/AM CEP: 69.068-000

E-mail: teles.veiculos@hotmail.com / teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com

<p>92301), com espessura de 1,6mm, em uma peça única;</p> <p>1.4 Divisória com passagem;</p> <p>2. Sistema elétrico e iluminação</p> <p>2.1 Cabos Elétricos Super Dimensionados, anti chama, conforme norma da ABNT;</p> <p>2.2 01 (um) Painelelétrico com 04 (quatro) tomadas de 110 volts, 02 (duas) tomadas de 12 volts;</p> <p>2.3 01 (uma) Tomada externa com cabo de extensão de 15(Quinze) metros;</p> <p>2.4 01 (um) Inversor de 1.000W;</p> <p>2.5 01 (um) Carregador de Bateria 1,5 A/h;</p> <p>2.6 01 (uma) Chave Geral;</p> <p>2.7 01 (uma) Bateria Auxiliar 95 A;</p> <p>2.8 Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias de dupla intensidade 21W/55W e 02 (duas) luzes tipo dicróica com foco dirigido sobre a maca;</p> <p>2.9 01 (um) Sistema de ventilação forçada, composto por 01 (um) ventilador e 01 (um) exaustor, na lateral do veículo;</p> <p>2.10 01 (um) Sinalizador (Astrumled) visual em formato de barra linear na cor vermelha, EM LED e sirene eletrônica, 50w, com 06 (seis) tons distintos e megafone incorporado;</p> <p>2.11 01 (um) Sistema de Sinalização externa seqüencial composta por 03 (três) lanternas na lateral direita, 03 (três) lanternas na lateral esquerda, nas cores brancas e vermelhas;</p> <p>2.12 01 (um) Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras;</p> <p>2.13 01 (um) Sistema de Sinalização traseira com 2 (dois) break – lights de led na cor vermelha localizados acima da porta;</p> <p>2.14 01 (uma) Sirene de ré.</p> <p>3. Produção de Móveis</p> <p>3.1 Armário produzido com madeira compensado naval, espessura de 15mm, revestido com melaminico de alta pressão (fórmica), na cor branco, fixado em toda lateral esquerda do compartimento de atendimento, composto de balcão para equipamentos, com aparador, prateleiras com portas em acrílico, compartimentos para guarda de cilindro de oxigênio com porta, local para guarda de prancha de coluna, mochileiro, tendo acabamento inferior em Fórmica na cor Azul Mineral Tx Pf L150, com cantoneira em inox, na parte inferior para proteção;</p> <p>4. Banco Baú</p> <p>4.1.1 Serão instalados na lateral direita, 03 (três) bancos retráteis,</p>					
--	--	--	--	--	--

P.M.S.A.L  
F.L.S. Nº  
Nº  
ST



A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 13.616.185/0001-05

Contato: (92) 3342-5872 / (92) 99217-8409

Endereço: Avenida Tefé, 27 – Bairro: Raiz, Manaus/AM CEP: 69.068-000

E-mail: [teles.veiculos@hotmail.com](mailto:teles.veiculos@hotmail.com) / [teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com](mailto:teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com)

<p>individuais , na cor azul petróleo com cintos de segurança sub-abdominais,</p> <p>4.2 Banco para atendente médico, instalado na cabeceira da maca com base giratória, apoio de cabeça estofados em courvin de alta resistência na cor azul petróleo e cinto de segurança abdominal;</p> <p>5. Maca</p> <p>5.1 01 (uma) Maca (VNO- 1,90) confeccionada em estrutura tubular de alumínio, com pernas retráteis, rodízios giratórios em 360°, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança e grades laterais;</p> <p>5.2 01 (um) Guia para maca;</p> <p>5.3 01 (um) Inox para maca;</p> <p>5.4 01 (uma) Prancha em compensado naval (VNO);</p> <p>6. Balaustre</p> <p>6.1 Balaustre tubular instalado longitudinalmente no teto;</p> <p>6.2 Suporte de bomba, a ser instalado no balcão;</p> <p>6.3 Suporte de Soro e Plasma, a ser instalado no balaustre;</p> <p>7. Sistema de Oxigênio</p> <p>7.1 02 (dois) Suportes para cilindro de oxigênio instalado no compartimento do armário lateral esquerdo, com cintas em poliéster e catraca ajustável;</p> <p>7.2 01 (um) Cilindro 15L;</p> <p>7.3 01 (um) Painel em Fibra;</p> <p>7.4 01 (uma) Régua tripla;</p> <p>8. Conjunto de Janelas</p> <p>8.1 Janela na porta lateral com vidros deslizantes serigrafados na cor branca e 03 (três) listras transparentes;</p> <p>8.2 Vidros traseiros fixos serigrafados na cor branca</p> <p>9. Grafismo</p> <p>9.1 Palavra AMBULÂNCIA invertida no capô na cor vermelha;</p> <p>9.2 Palavra AMBULÂNCIA normal na traseira, na cor preta;</p> <p>9.3 Palavra UTI, na traseira, na cor vermelha;</p> <p>9.4 Cruzes VIDA, nos vidros traseiros, na cor Azul;</p> <p>9.5 Cruzes VIDA, nas laterais, na cor Azul;</p>					
<b>Valor por extenso (PREÇO UNITÁRIO ITEM 1):</b> Duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais.					
<b>Valor por extenso (PREÇO GLOBAL ITEM 1):</b> Duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais.					
<b>GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 239.900,00</b>					
<b>Valor por extenso (GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA):</b> Duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais.					

P.M.S.A.L  
FIS Nº 52



**A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ 13.616.185/0001-05

Contato: (92) 3342-5872 / (92) 99217-8409

Endereço: Avenida Tefé, 27 – Bairro: Raiz, Manaus/AM CEP: 69.068-000  
E-mail: [teles.veiculos@hotmail.com](mailto:teles.veiculos@hotmail.com) / [teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com](mailto:teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com)

### DECLARAÇÃO

A empresa proponente declara que incluiu na composição dos preços apresentados, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, salários, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas, transporte e insumos diversos.

Declara, ainda, que quaisquer tributos, custos e despesas eventualmente omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, e não alegará a omissão em momento posterior como justificativa para se eximir das obrigações assumidas e para reivindicar alteração no preço dos serviços.

A empresa **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** declara, expressamente, por escrito:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) A Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação.
- d) O Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- e) Declaramos garantia de 12 (doze) meses, desde que todas as revisões sejam realizadas na concessionária.

Manaus (AM), 03 de setembro de 2020.

*Alan David Belchior Varjão Teles*  
A2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 13.616.185/0001-05  
Alan David Belchior Varjão Teles  
RG: 18168124 SSP/AM  
CPF: 840.398.682-34  
Representante Legal

P.M.S.A.L  
F.L.S. Nº 53  
RUB. 53



**A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ 13.616.185/0001-05**

**Contato: (92) 3342-5872 / (92) 99217-8409**

**Endereço: Avenida Tefé, 27 – Bairro: Raiz, Manaus/AM CEP: 69.068-000**

**E-mail: [teles.veiculos@hotmail.com](mailto:teles.veiculos@hotmail.com) / [teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com](mailto:teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com)**

#### **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: **A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** CNPJ/MF: **13.616.185/0001-05**

Endereço: **Avenida Tefé, N.º 27 – Bairro: Raiz** CEP: **69.068-000** Cidade: **Manaus** UF: **AM**.

Tel/Fax: **(92) 3342-5872 / (92) 99217-8409**

Inscrição Municipal: **137651-01** Inscrição Estadual: **04.233.276-1**

#### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Dados Pessoais da pessoa que assinará o contrato.

Nome completo: **Alan David Belchior Varjão Teles**

Profissão: **Empresário** CPF n.: **840.398.682-34**.

Número da Carteira de Identidade: **18168124**; Órgão expedidor: **SSP/AM**; Data de expedição: **04/08/2017**.

Domicílio, com endereço completo: **Rua Parque dos Franceses, S/N, Condomínio Solar dos Franceses, apto 303 – Bairro: Dom Pedro, Manaus/AM, CEP: 69.040-080.**

Nome do cargo na empresa: **Representante Legal**.

PM.SAL  
FLS Nº 54  
11/08/2017



A2 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 13.616.185/0001-05

Contato: (92) 3342-5872 / (92) 99217-8409

Endereço: Avenida Tefé, 27 – Bairro: Raiz, Manaus/AM CEP: 69.068-000

E-mail: [teles.veiculos@hotmail.com](mailto:teles.veiculos@hotmail.com) / [teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com](mailto:teles.veiculos.licitacoes@hotmail.com)

## Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Tipo Furgão adaptada na Renault Master L2H2 (11m<sup>3</sup>)



P.M.S.A.L  
FIS Nº 55  
RUB. 4



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020  
PROCESSO Nº: 1799/2020  
SOLICITAÇÃO Nº: 1598/2020  
VIGÊNCIA: ATÉ 20/08/2021

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ sob nº 24.950.495/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal FÁBIO SCHROETER, portador da Carteira de Identidade nº 3296068-5 SSP/PR, CPF nº 346.080.601-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Campo Verde - MT, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve registrar os preços da empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04, com endereço à Rua C-180, nº 176, Quadra 617, Lotes 19 e 20, Sala 04, Setor Nova Suíça, CEP 74280-090, Goiânia-GO, telefone (62) 3434-0877/3434-0879, e-mail [reavelveiculos@gmail.com](mailto:reavelveiculos@gmail.com), neste ato representada por procuração pela senhora SARA OLIVEIRA ROCHA, portador da Carteira de identidade RG nº 5762463 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 753.147.381-04, doravante denominada FORNECEDOR(A); e em conformidade com as especificações, valores e quantidades estimadas na Seção 4.0 desta ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "D"**, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2020 e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata de Registro de Preço tem vigência de doze meses, sendo: de 20/08/2020 à 20/08/2021.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através da Supervisão de Compras e Licitações no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica nos aspectos legais.

**4. DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS**

4.1. O preço, a quantidade e a especificação dos itens registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01				
DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - SAV TIPO - FURGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.	MERCEDES BENZ SPRINTER FURGÃO 416 14MT <sup>3</sup> UTI - AMBULÂNCIA	01 UND	R\$ 225.500,00	R\$ 225.500,00

**ESPECIFICAÇÕES:** Ambulância de Suporte Avançado de Vida - SAV TIPO - Furgão mínimo 10 mt<sup>3</sup>, carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km. MODELO - Adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras; DIMENSÕES • Comprimento total mínimo = 5.950mm • Distância entre eixos mínimo = 3700mm • Capacidade de carga mínimo = 1.610 kg • Comprimento salão de atendimento mínimo = 3.400 mm • Largura interna mínima = 1.780mm • Largura externa máxima = 1.900 mm (sem o retrovisor) MOTOR • Dianteiro = 4 cilindros; turbo com intercooler • Combustível = Diesel • Potência mínima = 130cv • Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica.  
ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: capacidade mínima = 70 litros;  
DIREÇÃO - Hidráulica ou Elétrica  
AR CONDICIONADO - acionamento mecânico por meio de polias, com capacidade para refrigerar os



compartimentos do veículo (a cabine e o baú), deverão ser originais de fábrica; TRANSMISSÃO – 6 (seis) marchas à frente e uma marcha à ré; TRAÇÃO - Traseira.

#### EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE IRÃO COMPOR O VEÍCULO

Acessórios Básicos: a) Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador; b) Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos; c) Tacômetro (conta-giros) do motor; d) Indicador do nível de combustível; e) Marcador de temperatura de motor; f) Isolamento termo acústico do compartimento do motor; g) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos; h) Ventilador/desembaçador com ar quente; i) Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica; j) Tomada de 12V; k) Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria serão originais do veículo, construídas em aço. Excepcionalmente, nos veículos com teto original com fibra ou resina. É indispensável um reforço estrutural adicional em aço para fins de aumentar a segurança do veículo.

#### DESCRIÇÃO TÉCNICA DA TRANSFORMAÇÃO

- Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica-externa e laminado-interno será em poliuretano, com espessura mínima de 4 cm, com finalidade de isolamento termo acústico;
- A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de janela de comunicação;
- Deverá ser dotada de degrau ou estribo para acesso ao salão de atendimento na porta traseira e na porta lateral da ambulância sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca;
- A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância e o pneu estepe deve ser acondicionado de modo a não interferir na operacionalidade do salão de atendimento;
- Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (courvim ou similar) na cor preta;
- Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor;
- Gancho para rebocamento dianteiro, original de fábrica e normatizado de acordo com o CONTRAN;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE.

#### SISTEMA ELÉTRICO

- Será o original do veículo com montagem de bateria adicional;
- Alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter, no mínimo, 120Ah, sem manutenção, 14 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma;
- O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com a viatura em movimento, quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores;
- O veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, original de fábrica, com capacidade mínima de 120 Ah, 14 volts, para alimentar o sistema elétrico do conjunto. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado;
- O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura;
- A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que possam resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação;
- Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmagem) e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção;
- Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado;
- Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis por meio de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de



FIS Nº 58  
ALC 11

maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser a prova de corrosão e de intempéries. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; • Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalados no interior do armário com fácil acesso; • Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110/220V) com potência mínima de 1500W; • O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada, deverá possuir uma régua integrada com, no mínimo, oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V(AC), duas tripolares (2P+T) de 220V(AC) e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas"; As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio; • Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo, no mínimo, 20 m de comprimento. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; • Um transformador automático, tipo chave comutadora, entre a energia externa e alimentação do inversor, ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 Vca e que forneça sempre 110 como de 220 Vca para as tomadas internas.

#### ILUMINAÇÃO:

• A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: • Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com • vidros jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. • Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 20 cm, em base estampada em aço inoxidável, lâmpadas leds de dupla intensidade, com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. • A iluminação externa deverá contar com holofote na parte traseira da carroceria, com foco direcional em 180 graus.

#### SISTEMAS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO

• O veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação; • Sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo um cilindro de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm<sup>2</sup> • Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. • O suporte do cilindro não poderá ser fixado por meio de arrebites. • Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação do torpedo deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltarem com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a 2.000 kg. • As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. • O local de fixação do cilindro deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso; • Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente e sobre o banco baú, deverão existir de cada lado uma régua quádrupla com 3 saídas para oxigênio e 1 saída para ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, compostas por estruturas metálicas resistentes, com fechamentos automáticos, roscas e padrões conforme ABNT. Tais régua deverão ser afixadas em painéis removíveis para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Cada régua deverá possuir: fluxômetro e umidificador para O<sub>2</sub> e aspirador tipo Venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em conformidade com as especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O<sub>2</sub>, em material atóxico; • Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de, no mínimo, 1 m<sup>3</sup>, válvula redutora com manômetro e fluxômetro e circuito do paciente (umidificador, chicote, nebulizador e máscara). Esse sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, devendo ter dispositivo de fixação adequada no salão de atendimento, bem como poder ser fixado na maca; e • O sistema fixo e portátil de oxigênio deverá possuir



componentes com as seguintes características: • Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneróide de 0 a 300 kgf/cm<sup>2</sup>, pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Conexões de acordo com ABNT; • Umidificador de oxigênio: frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de, no mínimo, 250 mL, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. • Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. • Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio; • Fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>. Sistema de regulação de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT; • Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que localizados na traseira da viatura, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, • Sem que a posição cause interferência na regulação do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais; • Aspirador tipo Venturi: para uso com oxigênio, baseado no princípio Venturi. Frasco • Transparente, com capacidade de 500 mL e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulação por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. • Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção; • Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com 1,5 metros de comprimento, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. • Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos; • Máscaras faciais com bolsa reservatório para sistema fixo e portátil: formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO<sup>2</sup> em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente.

#### VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

• Adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado; • Climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento; • O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador; e • Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar • condicionado, aquecimento e ventilação nos termos da NBR 14.561, possuir condensadora de Teto e sistema de dutos centrais para melhor eficiência do Equipamento de Refrigeração. BANCOS • Todos os bancos, tanto da cabine, quanto do salão de atendimento, devem ter projeto • ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança de três pontas. No banco, na lateral do salão de atendimento, o cinto poderá ser somente abdominal; • No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvim, de tamanho que permita o transporte de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre esse banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter, no máximo, 70 mm de espessura. • Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, deverá haver um banco nas mesmas características dos bancos da cabine, com cinto de segurança abdominal, de projeto ergonômico, em nível e



distância adequada para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas e que possua um sistema de giro e travamento que permita tanto a visualização da traseira do veículo bem como a dianteira.

**MACA** • Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com, no mínimo, 1.900 mm de comprimento, com capacidade mínima de suporte de 300 kg, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema • escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes à oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Essa maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam a perfeita segurança e desengate rápido, • sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus, confiável e resistente ao desarmamento por vibrações/trepidações; • Uma vez dentro do veículo, essa maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, • impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm; • Deverá ter um espaço de, no mínimo, 150 mm entre a maca e a porta traseira da ambulância; • O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo; • Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; • demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.

#### PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO

• 1 (uma) prancha rígida em POLIETILENO longa, tamanho adulto para imobilização e transporte de vítimas traumatizadas ou com suspeita de trauma de coluna. Confeccionada em material plástico durável e resistente, POLIETILENO, totalmente impermeável. Possui furações amplas para várias mãos enluvadas com luvas grossas de couro, que contornam a maca, facilitando a colocação de cintos para fixação da vítima e proporcionando uma eficaz pegada dos socorristas. • Sem borracha na composição. Concavidade na parte anterior (em cima). Possuir furações menores em formato oval, na posição onde fica a cabeça da vítima, para colocação de sistemas de fixação de cabeça. Ser compatível com exames radiológicos. Em seu lado posterior (de baixo) existem 02 (Dois) filetes longitudinais com no máximo 1,30m de comprimento x 2cm de largura x 2,5cm de altura para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo, distantes 40 cm da • Extremidade superior. Capacidade de carga de, no mínimo, 200 Kg. Dimensões: Altura: entre 1,80m e 1,85m - Largura: entre 40 cm e 47 cm - Espessura: mínimo 16 mm. Peso máximo de 7 kg. Deve vir acompanhada de três tirantes.

**ESIGN INTERNO** • A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: • Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas, deverá possuir passagem entre a Cabine e o Compartimento de Atendimento; • Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem; • Todos os móveis deverão ser construídos por intermédio de Perfis de Alumínio extrudados, estruturados, em formato de meia lua e arredondados para evitar acidentes e aumentar a resistência do conjunto de móveis, tendo em vista a grande exposição às intempéries do dia a dia, não será aceito de forma nenhuma insertos de alumínio colados. • Paredes: As paredes internas deverão dispor de isolamento termoacústico e deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares; • As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, evitando as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza; • Deverá ser evitado o uso de massa siliconizada ou outras para os acabamentos internos; • Balaústre: Deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, por meio de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável. • Deve possuir dois ganchos para frascos de soro; • Piso: • Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material de



alta resistência, • lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Deve ser sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material instalado sobre piso de madeira, qual seja, compensado naval, com aproximadamente 15mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos esses elementos. • Janelas: Com vidros translúcidos, jateados e corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa • Lixeira: Em algum ponto interno do salão deverá existir de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, uma lixeira, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. O acesso da lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos; • Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ter um desnível posterior do assoalho das prateleiras e armários. • Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar); • O projeto dos móveis deve ser elaborado de forma a contemplar o seu adequado • Posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos • Equipamentos e a assepsia do veículo, sem comprometimento da estabilidade do veículo; • Portas corrediças em acrílico, bipartidas; • Todas as portas e tampas devem ter uma fixação segura. Além disso, devem ser • Dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão; • Obs. As portas corrediças em acrílico devem dispor de mecanismo de travamento, sendo dispensado o trinco. • Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 50 mm até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; • Instalação de suporte para 2 almofadas; p) Bancada para acomodação dos equipamentos, bem como os demais compartimentos dos armários, deverão ser confeccionados em material antiderrapante e anti-impacto, permitindo a fixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal de, no mínimo, 50 mm e borda arredondada; • Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos etc., deverão ser protegidos com material anti-ferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos; e • Os armários deverão ter disposição conforme layout básico discriminado abaixo: • - 01 armário tipo bancada, para apoio de equipamentos e medicamentos; • - 01 módulo armário central, ao lado da bancada, com divisão horizontal centralizada, • Dividindo em parte superior e inferior. Portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta. Parte inferior com batente frontal de 3 cm para guarda e parte superior sem batente, • Apenas o trilho; • 02 Prateleiras, uma abaixo da bancada e outra abaixo do módulo armário, com altura de 20cm, batente de 5 cm, para evitar a queda de materiais e vão de acesso de 15 cm; • 01 bagageiros superior para materiais leves, sobre a bancada e armário central, estendendo-se do módulo de gavetas até área sobre os cilindros, dividido ao meio. Possuir batente frontal de 3 cm e portas corrediças em acrílico transparente, bipartidas, com sistema de fecho por pressão em esfera no trilho e puxadores do tipo orifício no próprio acrílico da porta.

#### DESIGN INTERNO PINTURA, GRAFISMO E DISPOSIÇÕES GERAIS

• A pintura deverá ser Branco original de Fabrica, bem como as logomarcas a serem coladas nas ambulâncias, são as definidas pela conforme legislação vigente. • O sistema elétrico do veículo deverá ser adequado de forma a atender aos quesitos específicos de configuração de ambulância sem prejuízo das demais funções do veículo. Embutidos. A respeito da distribuição interna dos armários, sendo que deverá prevalecer o descritivo deste Termo de Referência o mais aproximado possível dependendo da disponibilidade do veículo.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 225.500,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).



62  
4

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Executar a entrega do equipamento dentro dos padrões estabelecidos no edital e termo de referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 5.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
- 5.3. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 5.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 5.5. Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, além das leis trabalhistas, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta PREFEITURA;
- 5.8. Indenizar terceiros e/ou à própria PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.9. Entregar no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da envio da NAD - Nota de Autorização de Despesa.
- 5.10. Cumprir com o prazo de entrega e especificações definidas na proposta e no edital;
- 5.11. Quando tratar-se de aquisição com recursos federal, firmado através de Convênio, fica a Contratada obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
- 6.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do material.

#### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato.
- 7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do objeto licitado, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
  - 7.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
  - 7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8



7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

#### 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

#### 9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com PREFEITURA e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ATA;



64  
4

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a prefeitura, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

**10.3.** Se a Fornecedoradora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta PREFEITURA e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

**10.3.1.** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela ASSESSORIA JURÍDICA;

**10.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**10.5.** Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

#### **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2020, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

#### **14. FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** Ficará a cargo do servidor FABIANO MONTAGNER DE FARIAS o acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços.

#### **15. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ADESÕES)**

**15.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 072/2019;

**15.2.** Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

**15.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, limitando a quantidade máxima de até 05 (cinco) "coronas" (entidades ou órgão não participante), que aderirem, para cada item registrado.

**15.4.** A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações.

#### **16. DO FORO**

**16.1.** As partes contratantes elegem o foro de Campo Verde-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8

10

FABIANO MONTAGNER DE FARIAS  
Fiscal

LEILA GUBERT  
Pregoeira

SARA OLIVEIRA ROCHA  
REAVEL VEÍCULOS EIRELI  
Fornecedor

*[Handwritten signature]*  
P.R.

Eduardo Pereira de Souza  
CPF: 726.389.311-87

FABIO SCHROETER  
Prefeito

Campo Verde, 20 de agosto de 2020.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Prefeitura, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

P.M.S.A.L  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPO VERDE  
*[Handwritten signature]*

